



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Autorização 33 SERBRAS/GAB/GERBSB/UAA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13111.000268/2025.01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

CONSIDERANDO todos os instrumentos constantes no processo supracitado;
CONSIDERANDO a realização dos devidos estudos técnicos preliminares e a justificativa da contratação constante no Termo de Referência, eventos: (18714628 e 18809438);
CONSIDERANDO a estimativa de preços realizada com base em fontes de referência idôneas, evento (18747440);
CONSIDERANDO o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e no **Decreto nº 12.343/2024**, que atualizou o valor máximo permitido para a contratação direta por valor;
CONSIDERANDO ainda o princípio da publicidade, nos termos do **art. 5º**, e a obrigatoriedade de adoção preferencial da **forma eletrônica de contratação**, conforme o **art. 17, §2º da Lei nº 14.133/2021** e orientações normativas da Administração Pública Federal;
No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente as previstas no **art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, A SER PROCESSADA SOB A FORMA ELETRÔNICA**, nos termos descritos a seguir:
Objeto a ser contratado: Aquisição de material de consumo: limpeza, higienização e sanitizantes. A contratação visa atender às demandas operacionais da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS, conforme especificações contidas na Tabela do Anexo I do Termo de Referência, evento (18809438).
Valor total estimado: R\$ 4.788,51 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
Forma de contratação: por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente e conforme regulamentação aplicável à dispensa eletrônica.

(assinatura eletrônica)
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado de Representação

Em 15 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane Baccarin, Secretária de Estado**, em 15/08/2025, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18809538** e o código CRC **FC9CE2BC**.